



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 278, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

A PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso das suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XVI, do Regimento Interno do CNMP, e tendo em vista o que consta do Processo nº 0.00.002.001345/2011-21 RESOLVE:

Apostilar a seguinte Portaria para constar a alteração na situação funcional do servidor sem vínculo indicado, em razão da nova composição de conselheiros do Conselho Nacional do Ministério Público.

Portaria n.º	Mat.	Ocupante	Denominação Anterior	Retrib. Anterior	Denominação Atual	Retrib. Atual
<u>68 de 14/5/12, publicada no DOU em 16/5/2012.</u>	22842	JULIANA DAHER DELFINO TESOLIN	Assessora-Chefe da Comissão de Preservação da Autonomia do Ministério Público	CC-4	Assessora-Chefe do Gabinete da Corregedoria Nacional	CC-5

HELENITA CAIADO DE ACIOLI